



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUN. DE CABECEIRAS  
GRANDE - MG  
DESPACHO  
INDICAÇÃO N° 068/2025

## EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande que determine ao setor competente, estudos visando à troca das torneiras convencionais das escolas e prédios públicos por torneiras com dispositivos de fechamento automático, visando assim contribuir com o uso racional da água e consequentemente maior economia necessária no atual momento do planeta.

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 23/10/2025  
Presidente  
Sra. Presidente

### JUSTIFICATIVA

|                                    |
|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS    |
| FOLHAS 282 SOB O N° 9975           |
| ÁS 17:06 HORAS.                    |
| CAB. GRANDE-MG 23/10/2025          |
| <i>Precárcas</i>                   |

É comum as pessoas deixarem abertas as torneiras dos lavatórios por longos períodos, sem necessidade, em evidente descaso com os reflexos de suas atitudes para a coletividade.

Os efeitos positivos do emprego de equipamentos adequados à economia e uso racional da água nas instalações sanitárias são, portanto, indiscutíveis. Entre esses equipamentos estão, sem dúvida, as torneiras com dispositivos de fechamento automático, as quais rationalizam o tempo de abertura, impedindo o desperdício da água, tanto por descaso como por distração.

Cabeceira Grande, 23 de outubro de 2025.

Vereadora CLÁUDIA ABREU – PL  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 120/2025.

Cabeceira Grande (MG), 4 de novembro de 2025.

|  |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  |
| PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS         |
| Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>023</u> |
| Sob o N° <u>59.466</u> em <u>04/11/2025</u>    |
| Assinatura do Servidor(a)                      |

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 068/2025 de minha autoria, aprovada pela Câmara Municipal em 3 de novembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Elber de Oliveira Silva**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG  
Nesta